

Maceió, 29 de janeiro de 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Comissões – DECOM

Comissão Externa que Acompanha o Afundamento do Solo em Maceió/AL

Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - Brasil

Anexo II, Pavimento Superior, Sala 165-B - CEP 70160-900

cex.afundamentosolomaceio@camara.leg.br

**Att.: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO EXTERNA,
DEPUTADO JHC**

Ref.: Carta DHP 21/01/2020 10:00 TCP.

BRASKEM S/A ("Braskem"), com endereço na Avenida Major Góes Monteiro, nº 2.889, Bairro do Mutange, Maceió/AL, por seu diretor-presidente, vem, respeitosamente, perante essa Ilma. Comissão Externa, em resposta à carta em referência, e em complemento às informações prestadas no último dia 21 de janeiro, esclarecer o seguinte.

Primeiramente, agradecemos pelos cumprimentos de V.Sa. em função do acordo firmado pela Braskem, no dia 03 de janeiro deste ano, com o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado de Alagoas, o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União em Alagoas, acordo que visa à adoção de ações cooperativas para garantir a segurança da população dos bairros do Pinheiro, Mutange, Bebedouro e Bom Parto da Capital do Estado de Alagoas, atingida pelo fenômeno geológico que vem ocorrendo na região.

É no contexto de cooperação mútua que se insere o Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Risco, o qual estabelece ações de auxílio para as áreas onde há recomendação técnica de desocupação pelas autoridades competentes, visando afastar os moradores da situação de risco. As referidas ações não significam assunção de responsabilidade pelo fenômeno geológico que vem ocorrendo nesta região do Município de Maceió e pelos danos dele decorrentes, conforme estabelecido no acordo.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials of the signatory.

A área do acordo é composta inicialmente pela zona de criticidade 00 dos setores 00, 01 e 02 do Mapa da Defesa Civil publicado em junho de 2019, áreas acrescidas à Área de Resguardo inicialmente delimitada a partir da ampliação do raio das minas indicadas através de sonares com anomalias (buffer 3 x 1), além de 62 casas indicadas pela Defesa Civil no Bairro do Bom Parto.

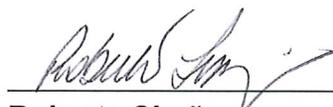
Ainda, é previsto no acordo que outros imóveis em situação de risco estrutural grave na área afetada pelo fenômeno geológico poderão ingressar no Programa de Apoio à Realocação e Compensação dos moradores após indicação pela Defesa Civil e reconhecimento dessa situação por uma Junta Técnica formada pelas Defesas Cíveis Municipal e Federal, além de empresa especializada indicada pela Braskem. Este processo de avaliação estrutural dos imóveis é baseado em Protocolo Técnico aprovado em consenso pela referida Junta.

Portanto, outros imóveis também poderão ser contemplados pelo acordo, e com isso ampliar a estimativa inicial de aproximadamente 4.500 imóveis e cerca de 17.000 pessoas, dependendo da avaliação a ser realizada pela Junta Técnica.

Adicionalmente, a Braskem segue apoiando as autoridades com investimentos em infraestrutura, equipamentos e serviços para monitoramento da área, além de estudos para entendimento do fenômeno.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Roberto Simões", written over a horizontal line.

Roberto Simões
Presidente - Braskem S.A.